



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

PLANO DE TRABALHO

EMENDAS CARLOS ZARATTINI - R\$ 70.000,002024

Nome do Programa: "PORTARIA GM/MS Nº 3975, DE 21 DE MAIO DE 2024"

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

	,					_	_
N	111	mc	\r/	`	\sim	P1	•
14	u	115	7 I L	, ,	w	_	

Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ: 55.559.900/0001-65

Endereço:Rua Emiliano Villa Nova, 66

Município: Presidente Venceslau CEP: 19400059

Telefone: (18) 3271-1124

E-mail: adm.santacasapv@hotmail.com

CPF	Representa nte Legal	RG	Cargo	E-mail
030.501.488-96	JOSE LUIZ GHIZZI	11.204.666	Provedor	adm.santacasapv@hotmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
164.632.768-39	24.857.269-6	Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok	Administrador	adm.santacasapv@hotmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil/ Agência: 0320-4 Número C/C: 108.976-5



□ adm.santacasapv@hotmail.com | □ cuidar.carepv@hotmail.com
 Rua Emiliano Vila Nova, 66 - □ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
 CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Praça de Pagamento: R. Almirante Barroso, 420 - Centro, Pres. Venceslau - SP, CEP: 19.400-059

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição

Proporcionar cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade, naconstrução de conhecimento e na sustentabilidade, garantindo a capacitação dos profissionais de saúde e atualizaçãoconstantes nas técnicas utilizadas, tendo responsabilidade social e ambiental.

Visão

Ser reconhecido como hospital de excelência no sistema de saúde, referência na assistência de qualidade e noatendimento ético e humano.

Princípios e valores

- -Prezar pelos princípios e valores da ética cristã
- -Humanização;
- -Reconhecer a dignidade natural e essencial do ser humano, servindo-o com respeito, acolhimento, prontidão ededicação;
- -Qualidade e segurança;
- -Buscar e utilizar continuamente as melhores práticas em saúde com foco na excelência.
- Responsabilidade Socioambiental;
- -Despertar em todas as pessoas e em suas atividades a sustentabilidade da natureza como recurso vital e presente aoser humano;
- -Transparência;
- -Prestação de contas e informação contínua à sociedade das ações desenvolvidas;
- -Estar a serviço do direito à vida das pessoas desde a sua concepção até o seu fim natural.

Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, fundada no **dia 04 de junho de 1944** conforme consta na primeira ATA de formação, que através da grande necessidade da população venceslauense e imbuída de tão nobre iniciativa de pessoas da sociedade da época, tornaram um sonho em realidade. Depois de Presidente Prudente, que teve a sua santa casa de misericórdia fundada em 1929, a cidade de Presidente Venceslau foi a segunda a contar com um hospital no município.



□ adm.santacasapv@hotmail.com | □ cuidar.carepv@hotmail.com
 Rua Emiliano Vila Nova, 66 - □ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
 CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Com união deste grupo de cidadãos e com o objetivo de construir um serviço de saúde que respondesse às necessidades da população; pois o hospital mais próximo encontrava-se a 60 km de nossa cidade; entre 1960 a 1964, com a aquisição de um terreno hoje denominado na Rua Emiliano Vilanova, iniciou-se a construção do 1º Pavilhão da Santa Casa de Presidente Venceslau, sendo inaugurado no dia 02 de setembro de 1964, no 38º aniversário do município de Presidente Venceslau, na qual, foi realizada uma missa nas escadarias do Hospital ás 7h (AM) pelo senhor Bispo Diocesano Dom José Aquino Pereira acolitado pelo senhor vigário da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, Padre Eugênio Sanches, assistido por elevado número de pessoas e demais autoridades, dentre elas, llustríssimo prefeito Miguel Brizola de Oliveira e o provedor da época Senhor Emiliano Vilanova.

Em continuidade em 1973 - Foi construída a edificação do 2º Pavilhão, Laboratório e Necrotério, através de um trabalho que envolveu inúmeras voluntários e personalidades beneméritas, no enquanto o Pronto Socorro foi implantado entre 1976 e 1977. Com a construção do 3º Pavilhão - de 1981 a 1982 - vieram: o Berçário Patológico, Maternidade e Mamadeira.

A Irmandade da Santa Casa de PresidenteVenceslau – SP, pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, tem como objetivo prestar assistência médica e hospitalar na área de saúde humana, atendendo a todos que dela precisa.

População Atendida

A cidade de Presidente Venceslau está situada na Região Centro Oeste do Estado de São Paulo, na região do Pontal do Paranapanema. O município conta com população estimada de 35.201 (estimativa IBGE/2022), destes, mais de 90% concentrados na região urbana.

Conforme citado anteriormente, além de atender ao município em que está localizada, a Santa Casa de Presidente Venceslau é referência para outros três municípios do Pontal do Paranapanema. Juntas, as cidades de Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi adicionam 13.303 mil habitantes, chegando ao valor total de aproximadamente 48.504 mil habitantes. (Estimativa IBGE/2022).

Além do atendimento em urgência e emergência, pronto-socorro, pequenas cirurgias e outros procedimentos, o Hospital também oferece a realização de diversos exames, como radiologia, laboratório, endoscopia, ecocardiograma, etc.

Estes serviços são disponibilizados a usuários do Sistema Único de Saúde, pacientes particulares e de convênios,como: Unimed, Cabesp, Bradesco Saúde, Sul América, lamspe, entre outros.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



□ adm.santacasapv@hotmail.com | □ cuidar.carepv@hotmail.com
 Rua Emiliano Vila Nova, 66 - □ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
 CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Objeto:

Custeio – Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Material de hospitalar, Insumos de laboratório, material de enfermagem).

Objetivo:

- Garantir tratamento medicamentoso, prestar assistencia de enfermagem adequada, a fim de, buscar uma efetiva recuperação do paciente e reduzindo assim o número de internações hospitalares;
- Proporcionar apoio diagnostico através dos exames laboratóriais para um efetivo diagnóstico;.
- Garantir a Assistencia Medica/Hospitalar beira leito diariamente a fim de contribuir com o restabelecimento da saúde do usuário;

Justificativa:

Recebimento do recurso garantirá a reposição do nosso estoque de medicamentos, tendo em vista que a Irmandade da SantaCasa de Presidente Venceslau atende um grande fluxo de pacientes do SUS, bem como as internações psiquiatrica, a fim defornecer um melhor atendimento aos usuários SUS.

A manutenção dos serviços hospitalares está sujeita a grandes ajustes anuais, deteriorando gravemente a situação financeira da Unidade, pois os recursos disponibilizados pelo SUS não são suficientes para cobrir os custos de internação do usuário.

Atualmente a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau atendem as demandas advindas espontaneamente ou referenciados pelos serviços de saúde dos municípios de Presidente Venceslau, Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi.

Local de execução: Rua Emiliano Vilanova, 66 - Centro - São Paulo - CEP: 19.400-059

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 1 treinamento com no minimo 70 % da equipe da psiquiatria (enfermeiro, aux. De enfermagem) total 9 profissionais, no período do convênio. Tema: "contenção Mecânica", a partir do recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Disponibilizar profissional, material e local para realização de 01 (um)treinamentos. tema: "Contenção Mecanica". com a equipe deenfermagem.
Situação Atual:	Não possui esse método de capacitação na equipe.



□ adm.santacasapv@hotmail.com | □ cuidar.carepv@hotmail.com
 Rua Emiliano Vila Nova, 66 - □ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
 ○ CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Situação Pretendida:	Realizar 1 treinamento com no minimo 70 % da equipe da psiquiatria (enfermeiro, aux. De enfermagem) total 9 profissionais, no período do convênio. Tema: "contenção Mecânica", a partir do recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de profissionais capacacitados com relação ao número de profissionais indicados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de Profissionais capacitados / número de profissionais indicados para a capacitação x 100
Fonte do Indicador:	Relatórios dos profissionais capacitados e listas de presença

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter produção de 100% das internações de psiquiatria conveniadas com o SUS (12 AIHs)/mês – subgrupo 08.02.01.025-3, 08.02.01.026-1, 08.02.01.027-0 por 3 (três) meses a partir do recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Adquirir e disponibilizar medicamentos, materiais hospitalares (enfermagem), Insumos de Laboratório (reagente), para manter a produção de 100% das internadas psiquiatria conveniadas com o SUS (12 AIHs)/mês – subgrupo 08.02.01.025-3, 08.02.01.026-1, 08.02.01.027-0
Situação Atual:	Tem conveniado com o Gestor Municipal 12 AIH psiquiatria
Situação Pretendida:	Manter produção de 100% das internações de psiquiatria conveniadas com o SUS (12 AIHs)/mês – subgrupo 08.02.01.025-3, 08.02.01.026-1, 08.02.01.027-0 por 3 (três) meses a partir do recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de internação psiquiatria (subgrupo 08.02.01.025-3, 08.02.01.026-1, 08.02.01.027-0) realizados no período (média mensal) com relação ao conveniado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de internação psiquiatria (mês) no período definido/ número de cirurgias conveniadas com SUS x 100
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação Hospitalar- SIH/SUS e FPO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

*O Prazo a contar apartir do recebimento do recurso.

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Paro	ela Valor Parce	a Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembols o	Metas a cumprir
1	R\$ 70.000,0	R\$ 0,00	0,00	R\$ 70.000,00	100%	R\$ 70.000,00	12 AIH cirurgias por 3 meses

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



□ adm.santacasapv@hotmail.com | □ cuidar.carepv@hotmail.com
 Rua Emiliano Vila Nova, 66 - □ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
 ○ CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Parcela Única

Od	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedent e	%
1	CUSTEIO	Aquisição de Material de Consumo	Medicamentos	0,00	0	30.000,00	42,85%
2	CUSTEIO	Aquisição de Material de Consumo	Materiais Hospitalar (Enfermagem)	0,00	0	20.000,00	28,57%
3	CUSTEIO	Aquisição de Material de Consumo	Insumos de Laboratório (reagentes)	0,00	0	20.000,00	28,58%

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 01 de julho de 2024.

Término: 31 de junho de 2025.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
164.632.768-39	SUSIERLEIA APARECIDA BONIFÁCIO SZYMCZOK	24.857.269-6	ADMINISTRADORA	adm.santacasapv@hotmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08

Presidente Venceslau, 25 de junho de 2024.

Jose Luiz Ghizzi Provedor